



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ

*Núcleo de Estágio*

---

**EDITAL N.º 36/2021**

**REITIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 013/2021 DE ABERTURA DE SELEÇÃO  
ESTAGIÁRIOS NÃO-OBRIGATÓRIO (BOLSISTAS) DA DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO – DPGE/CE**

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE, no uso de suas atribuições legais, diante do Contrato n.º 15/2021 firmado com o Instituto Euvaldo Lodi – IEL, e, considerando a necessidade de intensificar medidas de prevenção à contaminação pelo novo Coronavírus, RESOLVE retificar o Edital 013/2021, ficando alterados os seguintes itens:

**2. DOS REQUISITOS PARA A POSSE NO ESTÁGIO DA DPGE**

2.5. Entregar no endereço eletrônico, que será previamente divulgado pela Comissão, no site institucional [www.defensoria.ce.def.br](http://www.defensoria.ce.def.br) e/ou <http://www.defensoria.ce.def.br/informacoes-ao-cidadao/concursos-e-estagio/estagiario/> logo após a referida publicação, no prazo de **08 (oito) dias corridos** contados da publicação e divulgação do resultado final da seleção, sob pena de exclusão da lista definitiva de aprovados a ser homologada, a seguinte documentação digitalizada em formato PDF:

- a) fotocópia da cédula de identidade ou documento equivalente frente e verso;
- b) fotocópia do cadastro de pessoa física – CPF;
- c) fotocópia do comprovante de endereço (conta atualizada de energia elétrica, água ou telefone);
- d) 02 (duas) fotografias de tamanho 3 x 4;
- e) histórico acadêmico atualizado ou declaração fornecida pela instituição de ensino superior, que comprove que o(a) candidato(a) esteja regularmente matriculado e cursando. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- f) fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou atestado fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos; g) certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato reside.

(...)

**8. DA PROVA:**



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

*Núcleo de Estágio*

---

8.2. A data, o endereço eletrônico e o horário de aplicação da Prova on line será divulgada após o encerramento das inscrições no site [www.defensoria.ce.def.br](http://www.defensoria.ce.def.br) <http://www.defensoria.ce.def.br/informacoes-ao-cidadao/concursos-e-estagio/estagiario/> e <https://www.iel-ce.org.br/para-voce/processos-seletivos>, sendo a lista de candidatos inscritos dividida em 2 grupos, com horários de provas diferentes, conforme a cidade escolhida para concorrência, a fim de garantir aporte tecnológico necessário, resguardar a saúde de todos e proporcionar igualdade de condições aos que concorrem entre si, não sendo permitida a inversão de horário de realização da prova, sob pena de eliminação da seleção

(...)

8.11. O tempo total da prova será de **03 (três) horas** ininterruptas e não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova.

(...)

8.13 Os candidatos receberão login e senha para acesso à plataforma, e todas as demais informações de acesso e finalização da prova por e-mail, com pelo menos **03 (três) dias** antes da data de realização do exame, para que possam conhecer a plataforma de realização da prova on-line e sanar possíveis dúvidas, com antecedência.

(...)

## 11. DOS RECURSOS

11.1. Os recursos deverão ser apresentados pelo e-mail [selecao.iel@sfiec.org.br](mailto:selecao.iel@sfiec.org.br), de acordo com as matérias recorridas, sendo obrigatória a utilização de um e-mail para cada questão objeto de recurso, que após recebidos, serão enviados à comissão de seleção para análise, sem qualquer identificação do candidato recorrente. Será disponibilizado no site da Defensoria Pública do Estado do Ceará e do IEL a prova on-line e o respectivo gabarito.

11.2. O prazo para interposição dos recursos será de 02 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termos de início o dia da divulgação do gabarito oficial preliminar pelo site [www.defensoria.ce.def.br](http://www.defensoria.ce.def.br) e do <https://www.iel-ce.org.br/para-voce/processos-seletivos>;

11.3. O candidato poderá, a partir da data de divulgação dos resultados preliminares, contestar o resultado, no prazo de 48 horas após a data de divulgação, contestação a qual deverá ser feita por meio do e-mail: [selecao.iel@sfiec.org.br](mailto:selecao.iel@sfiec.org.br), colocando no assunto “Contestação de Indeferimento - Edital N° 013/2021 – Seleção Estagiários bolsistas Direito Capital e Interior DPGE/CE- Nome Completo do Candidato – Curso”. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

(...)



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

*Núcleo de Estágio*

---

Os demais termos do edital 013/2021 permanecem inalterados.

**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, aos 24 de maio de 2021.

**ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA**

Defensora Pública Geral do Estado

**PATRÍCIA DE SÁ LEITÃO E LEÃO**

Supervisora do Núcleo de Estágio - DPGE